



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.953, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 6421, datado de 05 de setembro de 2024, da servidora pública municipal efetiva **CRYSTINA NASCIMENTO SANTOS BONIN**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada por tempo de contribuição **CRYSTINA NASCIMENTO SANTOS BONIN**, Professora, Classe D, Nível II, Matrícula nº 000913-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Os efeitos legais e administrativos do disposto neste Decreto **retroagem a 05 de setembro de 2024**.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.09.20 12:46:37 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.954, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 6412, datado de 05 de setembro de 2024, da servidora pública municipal efetiva **AROILDA DE SOUSA CABRAL**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada por idade **AROILDA DE SOUSA CABRAL**, Professora, Classe D, Nível I, Matrícula nº 001700-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Os efeitos legais e administrativos do disposto neste Decreto **retroagem a 05 de setembro de 2024**.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.09.20 12:47:27 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo